



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Seja feita a instalação de câmeras de videomonitoramento com tecnologia de reconhecimento facial no Município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

Apresento indicação para que o Município de Aracruz implante, de forma gradativa, câmeras de videomonitoramento com reconhecimento facial em pontos estratégicos da cidade. A medida se ancora na necessidade de fortalecer a proteção de moradores, visitantes e patrimônio público e privado, pois persistem as preocupações com o aprimoramento da segurança pública e problemas com o desaparecimentos de pessoas, o que exige novas ferramentas de prevenção e pronta resposta.

Experiências bem-sucedidas em outras capitais demonstram a eficácia do recurso tecnológico: Salvador prendeu quase trezentos foragidos em apenas três meses de 2025; o Rio de Janeiro capturou 500 suspeitos nos quatro primeiros meses de operação das câmeras; e São Paulo, no programa Smart Sampa, localizou mais de mil fugitivos e sessenta desaparecidos em noventa dias. Esses números comprovam que a combinação de videomonitoramento e inteligência artificial amplia a capacidade de dissuasão, agiliza flagrantes e acelera o encontro de pessoas em situação de risco.

Em Aracruz, a tecnologia trará benefícios objetivos: permitirá alertas em tempo real às forças policiais; protegerá portos, bairros, distritos industriais, praias turísticas e escolas; ajudará a localizar rapidamente crianças, idosos ou pessoas com deficiência; e contribuirá para um ambiente mais seguro que estimule o comércio, o turismo e novos investimentos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, certo de que a implantação de câmeras com reconhecimento facial tornará Aracruz uma cidade ainda mais segura, acolhedora e preparada para o seu crescimento sustentável.

Aracruz/ES, 24 de julho de 2025

LEO PEREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em **24/07/2025 12:49**

Checksum: **F727000CB9BCA9D22ADEFD1815008D49959AE1E7BCE1628AB150887B9471B472**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.